



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 009/2018 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe de alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN.

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de substituição de membros do NDE do curso de Direito, resolve:

1. Proceder alterações no Núcleo Docente Estruturante, instituído pela Portaria nº 011/2008 – FARN, de 1º/12/2008, que passará a ter a seguinte composição:

Profa. Úrsula Bezerra e Silva Lira
Prof. Walber Cunha Lima
Prof. Everton da Silva Rocha
Profa. Fábio Fidelis de Oliveira
Profa. Adriana Gomes Medeiros de Macedo Dantas

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Centro Universitário do
do Rio Grande do Norte, aos 16 de fevereiro de 2018.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN